



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que determine à Secretaria competente a limpeza e bloqueio de acesso na Estrada do Pedroso, na entrada do Parque Miami, lado direito sentido bairro, nesta cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

INDICAMOS à Mesa, na forma do que dispõe o art. 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine à Secretaria competente a realização de limpeza, retirada de entulhos e bloqueio de acesso na rampa localizada na Estrada do Pedroso, na entrada do Parque Miami, lado direito sentido bairro, nesta cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

JUSTIFICAMOS a presente solicitação, pois o mato está tomando conta da calçada, dificultando a passagem dos pedestres e comprometendo a segurança no trecho. Além disso, há uma rampa de acesso a uma possível trilha que vem sendo utilizada indevidamente como ponto de descarte irregular de lixo e entulho, gerando mau cheiro, proliferação de insetos e degradação ambiental.

É necessário que seja realizada limpeza completa do local, com retirada dos resíduos e entulhos, bem como implantação de um bloqueio físico, nos mesmos moldes do que já foi feito na parte inferior da via, para impedir o acesso de carrinhos e carrinhas utilizados para descarte irregular. Ressalta-se que há um Ecoponto próximo, o que torna injustificável o uso indevido desse espaço público.

A medida visa restabelecer as condições de limpeza, segurança e ordem urbana, além de coibir práticas irregulares que prejudicam a coletividade e o meio ambiente.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 10 de novembro de 2025.

DENIS GAMBÁ
Vereador

